

INEX 02/2022-BAS
CGCFR 05/04/22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

ANO DE 2022

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO REFERENTE A RPS nº 007/2022 - 7º CENTRO DE GESTÃO,
CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2022NE

000076 (167225)	167	-	-	-	-	-	-	-
--------------------	-----	---	---	---	---	---	---	---

INTERESSADOS

OM/SEÇÃO:	7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO.
CREDOR:	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA (ESAFI).

ASSUNTO

SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE COMPÕEM O PROCESSO

Ord	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
01	TERMO DE ABERTURA.	
02	JUSTIFICATIVA.	
03	RPS.	
04	MAPA COMPARATIVO.	
05	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS.	
06	PROPOSTAS.	
07	NC.	
08	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.	
09	RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR.	
10	SICAF.	
11	CNDT.	
12	CADIN.	
13	CERTIDÕES CONSOLIDADAS (TCU, CNJ, CEIS).	
14	NE.	
15	TERMO DE ENCERRAMENTO.	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**



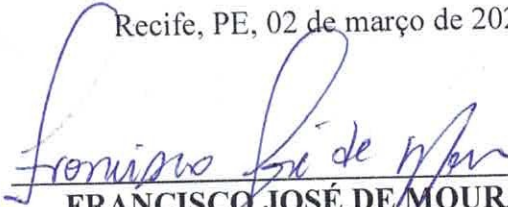
ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE

02/2022

Aprovo o início do processo de inexigibilidade, em favor do (a) 7º Centro de Gestão. Contabilidade e Finanças do Exército, com fulcro no art. 25º, da Lei 8.666/93 e com base na provisão orçamentaria do (a) IEPEX – Secretaria de Economia e Finanças - SEF, já descentralizada para o Curso Completo de Suprimento de Fundos, prestado pelo estabelecimento de ensino ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ: 35.963.479/0001-46, demandando a correta observância dos preceitos legais que regem as contratações de serviços do Governo Federal.

NC	ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
2022NC000215	1	171502	0150270035	339000	167225	I1APFUNIEFS	28.693,35

Recife, PE, 02 de março de 2022.


FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - Cel
Comandante da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv Fundos Reg 7ª RM/1934)**

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº NUP 64606.000677/2022-25
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 – UASG 160225**

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A inscrição da militar em Curso Completo de Suprimento de Fundos, vislumbra proporcionar o conhecimento necessário para emprego na contabilidade de gestão e conformidade nas UGV do 7º CGCFEx.

Face ao exposto, faz-se necessária a capacitação de pessoal, cujo treinamento específico e de qualidade são prestados pelo estabelecimento de ensino **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ: 35.963.479/0001-46.**

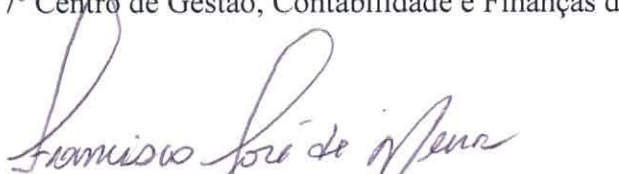
Cabe destacar que a ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, detém o conhecimento particular e com notório saber, possuindo profissionais aptos e de elevada qualificação para ministrar esse curso, enquadrando esta contratação na hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, tudo da Lei nº 8.666/93, conforme comprovado nos autos.

Recife, PE, 02 de março de 2022.




FRANCISCO ANDRADE MACIEL JUNIOR - Cel

Chefe do 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

De acordo:


FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - Cel
Comandante da Base Administrativa do Curado

assinatura

DIVALC Nº _____/2021	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS 7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO (Sv Fundos Regional – 7ª RM / 1934)		
-------------------------	--	--	---

NE: 2022NE000076

RPS nº 007/2022 – 7º CGCFEx
(Nup: 64606.000677/2022-25)

Recife - PE, 02 de março de 2022.

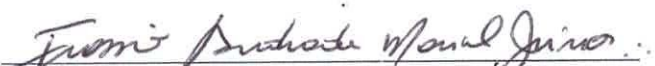
DO: Chefe do 7º CGCFEx

PARA: Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

ANEXO: 2022NC000215, de 07FEV22 – DGO e SICAF

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo discriminado, destinado às necessidades do 7º CGCFEx.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO						
Esafi Escola de ADM. & Treinamento - CNPJ: 35.963.479/0001-46						
NR PEDIDO	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND	QTD	PREÇO UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	CATSER
01	Curso Completo de Suprimento de Fundos Militar: TEN ANA PAULA MELO DE LIMA	Und	01	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00	19321
TOTAL DO SUBITEM 48				R\$ 1.690,00		
TOTAL DA REQUISIÇÃO				R\$ 1.690,00		


 FRANCISCO ANDRADE MACIEL JUNIOR – Cel
 Chefe do 7º CGCFEx



Aprovado

7º CCEEX

PLANO INTERNO DE CAPACITAÇÃO (PIC)

Evento de Capacitação	Possível Fornecedor	Nº Participantes	Posto/Graduação	Valor do curso atualizado	Militar designado	CPF	E-mail	Telefone	Site	Data
Completo de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI SIAFIweb	ESAFI	1	Cap/Ten	R\$ 1.890,00	Cap CLAUDIO Roberto de Albuquerque Lima Filho	[REDACTED]	claudiolima1filho@gmail.com	(81) 98790414	https://www.esafonline.com.br/cursos-siafi	23, 26, 27, 28 e 29 de abril 2022 ou Set
Completo de Suprimento de Fundos	ESAFI	1	Cap/Ten	R\$ 1.690,00	2º Ten Ana PAULA Melo de Lima	[REDACTED]	lmpaulalima@gmail.com	(81) 97348828	https://www.esafonline.com.br/cursos-suprimento-de-fundos	28, 29, 30, 31 mar e 01 abr 22 ou Set
Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público	CONSULTOR RE	1	Cap/Ten	R\$ 1.397,00	Cap AMÉRICO Alexandre Ribeiro Neto	[REDACTED]	[REDACTED]	(81) 985165541	https://www.consultor.com.br/cursos/gestao-completa-e-eficiente-do-patrimonio-publico/	após matrícula, 30 dias
Termo de Referência, Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar: Uma Abordagem Prática. De acordo com a IN 05/2017 e Conforme as Diretrizes da NOVA IN 40/2020.	ONE CURSOS	1	Cap/Ten	R\$ 1.690,00	Cap Ana Bordin ANELLI	[REDACTED]	anabdbordin@yahoo.com.br	(61) 983226208	http://ead.omecur.com.br/eventos/ve-nos/saibanasa/cdl108?tipo=ead	após matrícula, 30 dias
TOTAL		5		R\$ 6.667,00						
				R\$ 995,00						



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv Fundos Regional – 7ª RM / 1934)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO:

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 02 de março de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

(x) IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA DO ORÇAMENTO/PE SQUISA	PREÇO UNIT.
Curso Completo de Suprimento de Fundos	Esafi Escola de ADM. & Treinamento CNPJ: 35.963.479/0001-46 www.esafionline.com.br	02 mar 2022	R\$ 1.690,00
Curso Completo de Suprimento de Fundos	Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda, CNPJ: 36.003.671/0001-53. www.consultre.com.br	02 mar 2022	R\$ 1.890,00
Curso Completo de Suprimento de Fundos	CVI Cursos, CNPJ: 08.513.498/0001-06 www.cvicursos.com.br	02 mar 2022	R\$ 2.590,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

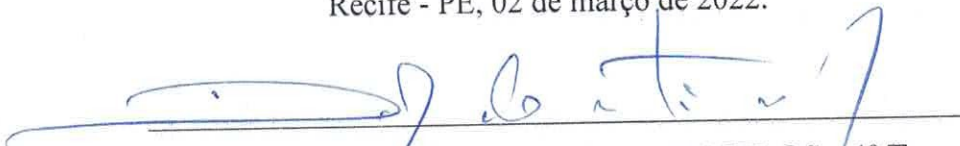
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

OBJETO	PREÇO DE REFERÊNCIA
Curso Completo de Suprimento de Fundos	2.056,00

6. ANEXOS

- Relatório do pesquisa de preço junto com os fornecedores.

Recife - PE, 02 de março de 2022.



DILSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS – 1º Ten
Responsável pela Pesquisa de Preços



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

MAPA COMPARATIVO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64606.000654/2022-11

1 Em cumprimento ao que prescreve o Art. 4º-E, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, DECLARO, sob as penas da lei, que foi realizada pesquisa de preços, visando a aquisição de Curso Completo de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI/SIAFIWeb, a serem utilizados, no âmbito da 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, obtendo valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Fonte utilizada	Local de pesquisa	Data Pesquisa	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$
1	Curso Completo de Suprimento de Fundos	Und	01	Esafi Escola de ADM. & Treinamento CNPJ: 35.963.479/0001-46	www.esafi online.co m.br/	02/mar/ 2022	1.690,00
2	Curso Completo de Suprimento de Fundos	Und	01	Consultoria e Treinamento Ltda, CNPJ: 36.003.671/0001-53.	www.consultre.com.br	02/mar/ 2022	1.890,00



3	Curso Completo de Suprimento de Fundos	Und	01	CVI Cursos, CNPJ: 08.513.498/00 01-06	www.cvicursos.com.br	02/mar/ 2022	2.590,00
---	--	-----	----	---	----------------------	-----------------	----------

Pesquisa realizada no (Portal de Compras do Governo Federal: pesquisa publicada em mídia especializada: sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; contratações similares de outros entes públicos ou pesquisa realizada com os potenciais fornecedores).

2. METODOLOGIA UTILIZADA

a. Conforme informado no relatório.

3. ANEXOS:

- Impressos dos resultados da consulta realizada na internet;
- E-mail, enviados aos fornecedores, solicitando cotação de preços;
- Cotação de Preços informada pela empresa **Esafi Escola de ADM. & Treinamento**;
- Cotação de Preços informada pela empresa **Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda**; e
- Cotação de Preços informada pela empresa **CVI Cursos Ltda**,

Recife-PE, 02 de março de 2022.



DILSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS

Almoxarife do 7 CGCFEx





Ofício: 2022.02.055

Vitória - ES, 23 de fevereiro de 2022.

À 7ª Inspetoria do Exército, PE
A/c: 1º Tem Dilson
Almoxarifado



Assunto: Proposta para participação em curso EAD ao vivo.

Encaminhamos abaixo, proposta de desconto para participação de 01 (um) servidor, no curso **Completo de Suprimento de Fundos na Administração Pública**, previsto para ocorrer nos dias 28, 29 e 30 de março e 01 de abril de 2022.

Tema	Qtd.	Valor unit.	Valor total
Completo de Suprimento de Fundos	01 (um)	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00

Validade da proposta:

30 (trinta) dias.

Formas de pagamento:

O pagamento poderá ser realizado por nota de empenho, boleto ou transferência / ordem bancária para uma das seguintes contas:

• Banco do Brasil: Ag. [REDACTED] | Cc. [REDACTED]

OU

• Caixa Econômica Federal: Ag. [REDACTED] | Cc. [REDACTED]

Obs.: As inscrições deverão ser realizadas o mais brevemente possível para que a realização desta turma seja confirmada pela ESAFI quando do atingimento do seu quórum mínimo.

Cordialmente,

Regina de Almeida Greggio
Assistente de Atendimento - Esafi

PARA FAZER SUA INSCRIÇÃO AGORA, ACESSE O LINK:
<https://www.esafionline.com.br/curso-suprimento-de-fundos>

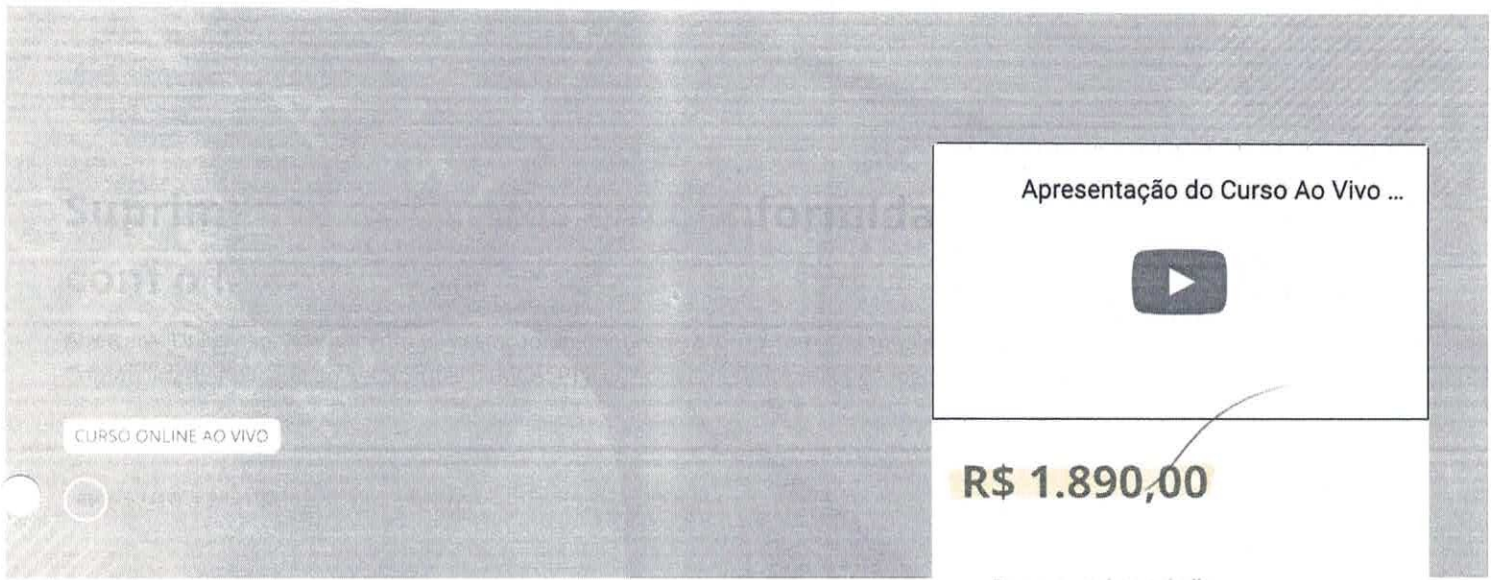
CURSOS E EVENTOS
CAPACITAÇÃO

CONTEÚDOS EXCLUSIVOS
CONSULTE PLAY



Portal do Aluno ▾

Presencial Ao Vivo EAD In Company Webinários



Apresentação do Curso Ao Vivo ...



R\$ 1.890,00

- Faça sua inscrição

▶ Curso Online Ao Vivo

Dentro de um ambiente completamente virtual, nossos alunos terão:

- ✓ Aulas com transmissão online ao Vivo;
- ✓ Didática e metodologia adaptadas a realidade virtual;
- ✓ Material didático online direcionado e atualizado;
- ✓ Plataforma de interação simultânea entre o professor e a turma;

Apresentação

Abordando as definições, restrições, obrigações, limites e um passo a passo para que uma Unidade Gestora possa abrir, utilizar, fechar e prestar contas de um Suprimento de Fundos, **este curso consolida-se por meio dos principais e mais relevantes instrumentos da legislação, tais como:**

[Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público \(MCASP\);](#)

[Decreto Federal no 93.872/1996;](#)

[Portaria MPDG no 41/2005;](#)

[Portaria ME no 95/2002;](#)

[Acórdão TCU no 1.276/2008;](#)

[Macrofunção SIAFI no 02.11.21.](#)

Nome completo*:

E-mail*:

Celular/Whatsapp*:

Como você realizará a inscrição?*

Selecione... ▾

Número de participantes*:

Autorizo o uso de meus dados de acordo com a [Política de Privacidade](#).

INSCREVA-SE

+ [Solicite uma proposta](#)

+ [Baixar PDF do curso](#)

Utilizamos cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Conheça nossa [Política de Privacidade](#) e [Política de Cookies](#).

Continuar

Saiba mais

expostos.

Fomentar o conhecimento necessário sobre as obrigações dos supridos e dos Ordenadores de Despesas.

Habilitar o aluno para abrir, utilizar, fechar e efetuar a dev

ção de contas de um Suprimento de Fundos.

[BAIXE O PDF COM O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO](#)



Público-alvo

Metodologia

Servidores públicos federais que são supridos;

ativas;

Servidores públicos que atuam nos setores orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil de órgãos e entidades da Administração Pública;

ando toda a legislação essencial sobre Suprimento de

Gestores Financeiros e Ordenadores de Despesas;

quadros de limites e formulários para abertura de contas e planilha para prestação de contas de supridos;

Profissionais envolvidos nas ações de execução, acompanhamento e controle da rotina relativa a despesas com suprimento de fundos.

Exe

da teoria e da prática, através de cálculos.

Espaço como

os alunos sobre dúvidas levantadas, bem como a resolução de casos práticos cotidiano dos alunos.

Conteúdo Programático

PRIMEIRO DIA

1. Introdução e conceitos

- 1.1. Suprimento de fundos (SIAFI e CASP)
- 1.2. Casos de Aplicação de Suprimento de Fundos
- 1.3. Responsabilidades dos Ordenadores de Despesa
- 1.4. Limites para Suprimento de Fundos e para Despesas de Pequeno Vulto
- 1.5. Frações de Despesas
- 1.6. Itens de Licitação de Concessão de Suprimento de Fundos
- 1.7. Formulário de Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos
- 1.8. Mecanismos de Movimentação de Suprimento de Fundos
- 1.9. Procedimentos de Movimentação de Suprimento de Fundos
- 1.10. Instrumentos para a Utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPG
- 1.11. Utilização do Cartão de Pagamento de acordo com o Decreto no 93.872/1986
- 1.12. Implicações de Tributos com a Utilização de Suprimentos de Fundos
- 1.13. Fechamento de Contas de Suprimento de Fundos

SEGUNDO DIA

2. Análise da Macrofunção SIAFI no 02.11.21 que trata da Concessão de Suprimento de Fundos

- 2.1. Objeto

Utilizamos cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Conheça nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Continuar

Saiba mais

- 2.9. Aspectos Contábeis e Orçamentários
- 2.10. Retenções de Tributos
- 2.11. Prestação de Contas
- 2.12. Restrições ao Suprido
- 2.13. Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF)
- 2.14. Pagamento da Fatura
- 2.15. Saques



TERCEIRO DIA

3. Passo a Passo para a Abertura e Fechamento de Suprimento de Fundos (Parte I)

- 3.1. Formulários para Abertura de Suprimento de Fundos
- 3.2. Retirada e Entrega do Cartão Corporativo
- 3.3. Preenchimento da Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos
- 3.4. Emissão de Notas de Empenho de Suprimento de Fundos
- 3.5. Emissão do Documento SF para Liquidação das Notas de Empenho

QUARTO DIA

3. Passo a Passo para a Abertura e Fechamento de Suprimento de Fundos — Continuação

- 3.6. Cadastramento de Limite no Auto Atendimento do Setor Público (AASP)
- 3.7. Informações ao Suprido sobre a Utilização dos Recursos e para a Prestação de Contas
- 3.8. Pagamento de Faturas
- 3.9. Devolução de Sobras de Saques
- 3.10. Retenções de Tributos no SIAFI sobre Pagamentos com Suprimento de Fundos
- 3.11. Reclassificação de Despesas de Suprimento de Fundos no SIAFI
- 3.12. Detalhamento de Despesas de Suprimento de Fundos no Sistema Comprasnet
- 3.13. Consulta da Fatura e de outras Informações de Suprimento de Fundos no AASP

QUINTO DIA

4. Exercícios de fixação

Professor

Marzalém Alves de Lima

Servidor Público da Receita Federal, onde atua nas áreas de Contabilidade Pública e de Execução Orçamentária e Financeira. Pós-graduado em Gestão Empresarial com Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia/MG (UFU). Já foi chefe da Divisão de Contabilidade da Receita Federal (2009-2015) e, atualmente, é chefe do Núcleo de Contabilidade da 9ª Região Fiscal da Receita Federal. Atuou como Contador Nacional da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em atividades relacionadas à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial. Professor em instituições federais e particulares de ensino nos cursos de Contabilidade Pública; Retenções de Tributos; Execução Orçamentária e Financeira; Tesouro Gerencial; Suprimento de Fundos; DIRF; dentre outros.

Agenda

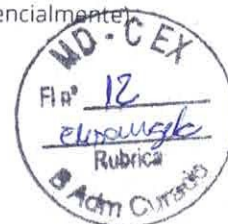
Utilizamos cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Conheça nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Continuar

Sabia mais

aprendizagem, recomendamos:

- A utilização de fones de ouvido, microfone e webcam (deixando-a aberta durante o curso, opcionalmente);
- Boa conexão com a internet (de preferência por cabo) e navegador atualizado (Google Chrome, preferencialmente).



Mais detalhes

- [Carga horária](#) >
- [Investimento](#) >
- [Formas de pagamento](#) >
- [Dados para emissão do empenho](#) >

0

Anos de credibilidade

0

Pessoas capacitadas

+0

Clientes fidelizados

+0

Cursos e seminários realizados

Cursos In Company

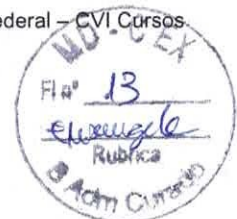
Você pode levar este curso para seu órgão ou empresa.

[Solicite uma proposta](#)

Utilizamos cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Conheça nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

[Continuar](#)

[Saiba mais](#)



Sobre a CVI

Calendário Eventos

Palestrantes

Pesquisar Cursos

Blog

Contato

Curso Completo De Suprimento De Fundos E Cartão De Pagamento Do Governo Federal

[Página Principal](#)

[Curso Completo De Suprimento De Fundos E](#)

[Cartão De Pagamento Do Governo Federal](#)



Curso Completo De Suprimento De Fundos E Cartão De Pagamento Do Governo Federal

Publicado por CVI Cursos em

Tags Categorias



Categoria

- **Finanças Públicas, Prestação de Contas, Auditoria, Contabilidade**

Data e Horário do Evento

Data 25/03/2019 até 27/03/2019

Horário 8:30 am às 5:30 pm

Localização do Evento



CS



Endereço: SRTVS, Quadra 701, Bloco III - Ed. Palácio do Rádio 1, 1º Andar - Asa Sul

Cidade: Brasília

Bairro:

Estado: DF

Insira no Seu Calendário: 

Mapa de Localização

Descrição do Evento

Faltam

25-a-27.03-Suprimentos-de-Fundos....pdf (43 downloads)

00

dias

00

horas

00

minutos

00

segundos

APRESENTAÇÃO

O Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) é uma das mais abrangentes ferramentas para o acompanhamento e o controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial conhecidos no mundo. Dentro desse ambiente de informações, insere-se uma espécie de despesa pública amplamente utilizada e que merece destaque nos termos da administração pública federal. Trata-se do suprimento de fundos. Seus mecanismos permitem uma execução financeira adaptada à celeridade e tempestividade exigidas por algumas despesas da União.

Portanto, conhecer os casos de despesa envolvidos, os meios de pagamento existentes, com destaque às rotinas relacionadas ao Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), os agentes públicos capacitados a desenvolver tal despesa, as responsabilidades inerentes aos supridos e ordenadores, as vantagens e restrições do processo e o controle exigido pela legislação vigente no tocante à prestação de contas são assuntos que permitem aos usuários do suprimento de fundos atender aos anseios de seu cliente maior, a sociedade, sem comprometer a obediência aos princípios da legalidade, moralidade, economicidade, eficiência e tantos outros que norteiam a execução orçamentária, financeira e contábil do Governo Federal.

Desde 2009, portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) instituiu, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o Sistema do Cartão de Pagamento (SCP), com o objetivo de detalhar a aplicação de suprimento de fundos concedida por meio do CPGF. A utilização do SCP é obrigatória para todas as modalidades de movimentação financeira do suprimento de fundos por meio do CPGF e também é tema de nosso curso.

Sendo assim, esse curso objetiva apresentar as regras do processo de suprimento de fundos e os práticos decorrentes desse tipo de despesa.



PUBLICO-ALVO



Destina-se atender, prioritariamente, a responsáveis financeiros e técnicos envolvidos nas ações de execução, acompanhamento e controle da rotina relativa às despesas com suprimento de fundos, com ênfase na adequada utilização da ferramenta Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF.

CARGA HORÁRIA

24 h/a



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I – Concessão de Suprimento de Fundos (CH: 4h)

Concessão de Suprimento de Fundos: O que é suprimento de fundos; forma de movimentação do suprimento de fundos; o papel do ordenador de despesas; as despesas realizáveis por suprimento de fundos; restrições à concessão de suprimento de fundos; regras gerais para a concessão; limites orçamentários e financeiros para a concessão e utilização do suprimento; apresentação do exercício prático de concessão.

Módulo II – Execução Orçamentária do Suprimento de Fundos (CH: 4h)

Aspectos práticos relacionados à descentralização de créditos orçamentários e empenho da despesa no Siafi. Distinção entre crédito e recurso. 2. Conceitos. Unidade orçamentária. Unidade gestora responsável pelo orçamento. Programa de Trabalho. Programa de Trabalho Resumido. Fonte de Recursos. Natureza da Despesa. Eventos contábeis de dotação inicial e provisão concedida. Contas contábeis envolvidas no processo. Plano Interno. 3. Descentralização do crédito orçamentário. Destaque e provisão. 4. Criação da lista de itens no Siafi. Emissão de empenhos no Siafi. 5. CPR no SiafiWeb: Apresentação, Vantagens do CPR, Conceitos Básicos, Liquidação das despesas de suprimento de fundos, Estrutura e funcionamento do CPR no SiafiWeb. 6. Conhecendo as Tabelas de Apoio: Verificando Tipos de Documentos (CONTIPDH), Consultando as Situações (CONSIT).

Módulo III – Gerenciamento do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) (CH: 4h)

Aspectos do Autoatendimento Setor Público (AASP) referentes ao Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), principal mecanismo de movimentação para a aplicação do suprimento de fundos nas unidades gestoras da Administração Pública Federal. Conceitos. Finalidades. 2. Consultando demonstrativos mensais. 3. Incluindo e alterando Limites no AASP. 4. Visualização e impressão das faturas do CPGF. 5. Concedendo poderes a outros usuários do AASP. 6. Execução da despesa pelo suprido; utilização dos recursos pelo suprido; utilização do CPGF segundo o Banco do Brasil; problemas mais comuns observados em processos de suprimento de fundos. 7. Utilização dos recursos pelo suprido – saque com o CPGF.

Módulo IV – Execução Financeira do Suprimento de Fundos (CH: 4h)

Solicitação de recursos; autorização para utilização dos recursos. 2. Procedimentos para o pagamento da fatura do CPGF. 3. Retenções tributárias no processo de suprimento de fundos: noções da IN RFB nº 1.234/2012, da IN RFB 971/2009 e da LC 116/2003 na relação com as despesas de suprimento de fundos; passo a passo no Siafi para a retenção tributária do suprimento em dois momentos: i) saque do suprido pelo valor líquido da despesa; e ii) saque do suprido pelo valor bruto da despesa.

Módulo V – Prestação de Contas do Suprimento de Fundos e Sistema do Cartão de Pagamento (SCP) (CH: 4h)

1. Lançando a despesa no CPR. 2. Estornando o valor do saque não utilizado (GRU/DU). 3. Estornando o valor do suprimento de fundos não utilizado. 4. Lançando no CPR os saques efetuados. 5. Estornando parcialmente o saldo do(s) empenho(s) não utilizado(s). 5. Aspectos do



detalhamento das despesas de suprimento de fundos no SCP. 6. Detalhamento de compras por meio de fatura e por meio de saques com o Cartão de Pagamento do Governo Federal. 7. Preenchimento dos campos de detalhamento no SCP.

Módulo VI – Dinâmica de Aprendizado e Tira Dúvidas (CH: 4h)

Realização de exercícios teóricos sobre o tema “Suprimento de Fundos”. 2. Realização de exercícios práticos sobre o tema “Suprimento de Fundos”. 3. Espaço reservado aos alunos para tirar dúvidas sobre a matéria aplicada.

PALESTRANTE

Especialista CVI Cursos.



INVESTIMENTO

Valor Normal: R\$ 2.590,00 por participante.

Valor promocional de R\$ 2.540,00 para 3 ou mais participantes da mesma fonte pagadora.

INCLUSO

Material didático e de apoio, almoço, *coffee break* e certificado de participação.

FORMAS DE PAGAMENTO

A Nota de Empenho deverá ser enviada para o e-mail: cvicursos@cvicursos.com.br ou para o Fax (61) 3034-1113 no máximo até 07 (sete) dias antes da realização do evento. Em caso do não envio, não será confirmada a inscrição dos servidores.

CANCELAMENTOS ou SUBSTITUIÇÕES: Os Cancelamentos deverão ser informados até 05 (cinco) dias antes do evento. Após esse prazo deverá ser feita substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição. É importante que todas as informações complementares sejam feitas por escrito.

A CVI CURSOS confirmará os cursos oficialmente com até 07 dias de antecedência, sendo importante o aguardo da confirmação oficial para providências quanto à hospedagem e/ou compra de passagens para os participantes do curso.

Este curso pode ser realizado *In Company*, adequando seu conteúdo programático de acordo com as necessidades de sua organização, com excelente relação custo-benefício. Solicite-nos uma proposta.

A CVI CURSOS reserva-se o direito de adiar ou cancelar o curso, bem como substituir o docente, por motivo de força maior.

Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento confirmando sua inscrição com até sete dias de antecedência.



DECLARAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO



Por meio deste documento objetivamos comprovar a **notória especialização da Esafi – Escola de Administração e Treinamento Ltda**, empresa que atua a 29 (vinte e nove) anos na capacitação de servidores públicos de todo o Brasil.

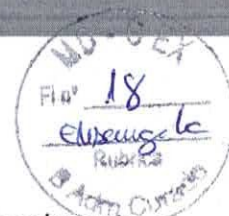
Atuamos realizando cursos presenciais, no formato aberto (por adesão) ou in Company (contratação direta por apenas um ente) em todo o território Brasileiro. Em nossos bancos já passaram mais de 40.000 (quarenta mil) alunos.

Os temas ministrados pela Esafi são específicos/singulares e sempre com foco na esfera pública. Alguns de nossos cursos são, inclusive, protegidos por registro de direitos autorais na Biblioteca Pública.

Destacaremos alguns a seguir:

- Orçamento Público: Curso prático sobre procedimentos e rotinas básicas para a Execução Orçamentária e Financeira;
- Execução e Prestação de Contas de Convênios Federais e Termos de Parceria com ênfase em Cotação Prévia e OBTV: as novas funcionalidades do SICONV (Direitos protegidos na Biblioteca Nacional, **Registro nº 583.127**);
- Prático de Licitações e Contratos Administrativos da Administração Pública;
- Fiscalização e Gestão de Contratos da Administração Pública: Base Legal, Execução e Acompanhamento;
- Gestão Integral de Convênios – Solicitação, Celebração e Controle e sua Prestação de Contas;
- Procedimentos de Auditoria Governamental na Administração Pública: Fiscalização, Análise e Controles;
- A Reforma da Previdência Social: Cálculo de Aposentadoria e Pensões;
- Gestão Integral da Folha de Pagamento de Pessoal e Remuneração no Serviço Público.

Possuímos um corpo docente formado por especialistas que ocuparam importantes cargos dentro da Administração Pública, alguns deles, até, diretamente ligados à Presidência da República, Mestres, Doutores, Procuradores Federais e Estaduais,



Secretários e Subsecretários de Estado, profissionais que aliam o conhecimento teórico com a prática das questões mais controversas do dia-a-dia dos órgãos.

A seguir, elencamos alguns de nossos cliente:

- Academia Brasileira de Ciências;
- Agência Nacional de Aviação Civil;
- Amapá Previdência;
- ANEEL;
- Auditoria do Estado de Minas Gerais;
- Comando Aéreo da Aeronáutica;
- Companhia Brasileira de Trens Urbanos;
- DETRAN-RN;
- FINEP-RJ;
- Fundação Osvaldo Cruz;
- Instituto Brasileiro de Direito Público;
- Ministério da Fazenda;
- Ministério da Justiça;
- Ministério Público do Espírito Santo;
- Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe;
- Tribunal de Contas do Estado de PE, SC, AL e ES;
- Tribunal de Justiça de PE, ES e RO;
- Tribunal Regional do Trabalho do MA, PE e MS;
- Universidade Estadual da Bahia;
- Universidade Federal de Pernambuco-Ufpe;
- Universidade Federal do Espírito Santo-Ufes;
- Universidade Federal do Rio de Janeiro-Ufrj;
- USP – Universidade de São Paulo;

Atenciosamente,

Pierre Cunha de Almeida

Diretor Executivo

Ofício: 2022.02.046

Vitória - ES, 16 de fevereiro de 2022.

DECLARAÇÃO



A **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda.**, CNPJ n.º 35.963.479/0001 – 46, com sede na Av. Rio Branco, 1765, Edifício Delta, 1º andar, Praia do Canto, Vitória – ES, é uma empresa especializada na qualificação dos servidores públicos do Brasil desde 1990, que reúne os temas mais atuais e relevantes à matéria das contratações públicas, ministrados por especialistas que oferecem experiência prática associada ao conhecimento sistematizado das mais diversas áreas.

Outrossim, conta com uma diversidade de cursos de capacitação Presenciais, EAD, *in company*, webnários, etc, especialmente voltados para a área da Administração Pública, destacando-se no cenário nacional como uma das melhores escolas de qualificação e proporcionando a qualificação condizente com as necessidades dos órgãos contratantes; além de a mesma possuir **total exclusividade**, todos os direitos de promoção, divulgação, comercialização e realização dos cursos por ela propostos e ofertados.

A ESAFI detém expertise na capacitação especializada, objeto este dotado de singularidade, conforme previsto no art. 25 caput da Lei 8.666/93 e pressupõe inviabilidade de competição.

Além do mais, a linha de entendimento do Tribunal de Contas da União a singularidade também se concretiza por força da impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de comparação técnica para objetos dessa natureza, que dependem da capacidade



e do desempenho do profissional que o executará. Com efeito, conforme esclarece Antônio Carlos do Amaral:

"A proposta técnica seria, a rigor, o programa e a metodologia, de pouca ou nenhuma diferenciação. O êxito do treinamento depende, basicamente, dos instrutores ou docentes. Que são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição. Portanto, qualquer tentativa de licitar este serviço restaria frustrada, pela inviabilidade de processar-se o julgamento objetivo".

Sendo assim, fica comprovado que a ESAFI é dotada de notória especialização em seu campo de atuação tendo em vista sua especialização em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos relacionados à área de capacitação. A ESAFI é uma empresa especializada em cursos e atua com a oferta de treinamentos para organizações públicas, estatais e de economia mista, tendo a capacitação como principal foco.

Vitória – ES, 16 de fevereiro de 2022.



Pierre Cunha de Almeida

Diretor Executivo | ESAFI Escola

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

02/03/22 16:02

USUARIO: PRESA

DATA EMISSAO : 07Fev22 VALORIZACAO : 07Fev22 NUMERO : 2022NC000215

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167225 / 00001 - B ADM DO CURADO

OBSERVACAO

ATENDER ATIVIDADES PREVISTAS NO PCAADM / PCIS / PCA, CONFORME PCSEF 2022.

CONFORME DIEX N° 13-CPC_PRES/COOR_CPC/DIV_ENS_PESQ, DE 04 FEV 22.

** REFERENTE AO 7° CGCFEX **.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0150270035	339000			I2APFUNIEFS	7.662,00
300063	1	171502	0150270035	339000			I3APFUNIEFS	21.031,35

LANCADO POR : 92877397572 - PINHO

UG : 167086 07Fev22 13:13

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 24 /2020**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, com sede em AVENIDA RIO BRANCO, 1765 - EDIF: DELTA; : SALAS 205 E 206; - PRAIA DO CANTO– Vitória / Espírito Santo, CEP: 29.055-643, prestou serviço a esta instituição, de treinamentos/ cursos para servidores, através do empenho 2020NE801221.

Atestamos, ainda, que foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Niterói, 05/11/2020.

JOAO PAULO
MARQUES
MORAES:95052
224168

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO MARQUES
MORAES:95052224168
Motivo: Subst. Eventual Pró
Reitora de Administração SIAPE
1549110
Dados: 2020.11.05 14:41:30
-03'00'



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda**, CNPJ nº 35.963.479/0001-46, sediada na Av. Rio Branco, 1765, Ed. Delta, salas 205 e 206, Praia do Canto, Vitória/ES - CEP 29055-643, realizou para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, o curso sobre **Gestão do Patrimônio Imobiliário**, com duração de 25 horas, via plataforma online, para 16 servidores, no período de 22 a 26 de novembro de 2021, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados.

Atestamos ainda, que o serviço prestado foi executado satisfatoriamente pelo palestrante **Willian Pereira**, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(assinado digitalmente)

JUSCELINO CARDOSO DE MEDEIROS
Pró-Reitor de Administração

Documento assinado eletronicamente por:

- Juscelino Cardoso de Medeiros, Pró-Reitor de Administração - CD2 - PROAD, em 29/11/2021 08:12:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350502
Código de Autenticação: a42c1115c1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.963.479/0001-46
Razão Social: ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA ME
Endereço: AV RIO BRANCO 1765 SALAS 201 E 202 / PRAIA DO CANTO / VITORIA / ES / 29055-643

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2022 a 05/03/2022 *Valido*

Certificação Número: 2022020400450279868320

Informação obtida em 14/02/2022 11:35:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000134868

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.963.479/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/02/2022**, válida até **23/05/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/02/2022.

Autenticação eletrônica: **001E.3535.C3E0.8861**



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 22/02/2022 - 09:41h

CNPJ: **35963479000146**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 23/04/2022 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **22/02/2022 às 09:41** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

9bd308a6-7653-4a24-a878-65195ca22037

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**
CNPJ: **35.963.479/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:42 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **AE30.73B5.8B30.5FAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 35.963.479/0001-46
 Certidão nº: 2248727/2022
 Expedição: 20/01/2022, às 17:09:05
 Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.963.479/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.963.479/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/1990
NOME EMPRESARIAL ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESAFI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1765	COMPLEMENTO EDIF: DELTA; : SALAS 205 E 206;
CEP 29.055-643	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA
UF ES	TELEFONE (27) 3224-4461	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANA@ESAFI.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

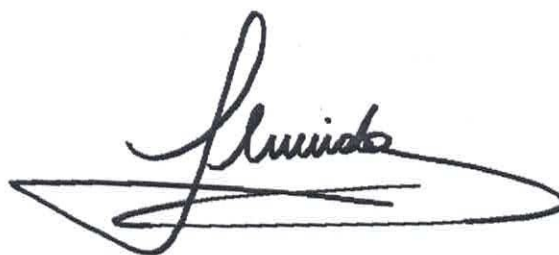
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/02/2019** às **12:14:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE MENOR

A ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda., CNPJ n.º 35.963.479/0001 – 46, com sede na Av. Rio Branco, 1765, Edifício Delta, 1º andar – Praia do Canto, Vitória – ES, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.



Prof. Eliacir Santos de Almeida
Diretor Geral / ESAFI

ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 35.963.479/0001-46
NIRE: 32.201.391.071



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ELIACIR SANTOS DE ALMEIDA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Avenida Dante Michelini, 1897, Apto. 1201, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP: 29066-430, portador do CPF número [REDACTED] e da Cédula de Identidade número [REDACTED], nascido aos 21/10/1943, filho de João Faria de Almeida e de Ornalina Santos de Almeida.

PIERRE CUNHA DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, professor e empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto, 211, apto 1101 – Ed. Plaza D'oro, CEP 29.065-330, Mata da Praia, Vitória/ES, portador do CPF número [REDACTED] e da Cédula de Identidade número [REDACTED], nascido aos 12/07/1974, filho de Eliacir Santos de Almeida e de Palmena Cunha de Almeida.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1.765, Sala 205 e 206 – Ed. Delta, Praia do Canto, CEP 29.055-643, Vitória/ES, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o número 32.201.391.071, por despacho de 08 de dezembro de 2008, resolvem, de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, conforme segue:

Cláusula Primeira:

Ingresa, neste ato, na sociedade o Sr. **PABLO CUNHA DE ALMEIDA**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 25/06/1977 em Vitória/ES, portador do CPF número [REDACTED] e da Cédula de Identidade número [REDACTED], filho de Eliacir Santos de Almeida e de Palmena Cunha de Almeida, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lírio, nº 340, apt. 702, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-460.

Cláusula Segunda:

Neste ato, o sócio Eliacir Santos de Almeida, cede e transfere 15.000 (Quinze Mil) quotas do capital social de valor unitário R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), ao sócio, senhor, Pablo Cunha de Almeida, pela importância certa e ajustada de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), que confessa haver



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 19:16 SOB Nº 20182257657.
 PROTOCOLO: 182257657 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803739678. NIRE: 32201391071.
 ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 05/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 35.963.479/0001-46
NIRE: 32.201.391.071



recebido, neste ato, do cessionário, em moeda corrente nacional, pelo que dá total, geral e irrevogável quitação perante a mesma e à sociedade, para nada mais e em tempo algum reclamar, seja a que título for.

Cláusula Terceira:

O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), representado por 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
Pablo Cunha de Almeida	50%	15.000	15.000,00
Pierre Cunha de Almeida	50%	15.000	15.000,00
Total Geral	100%	30.000	30.000,00

Cláusula Quarta:

A administração da sociedade é exercida individualmente pelos sócios, Pablo Cunha de Almeida ou Pierre Cunha de Almeida, com os poderes e atribuições de representar a sociedade em tudo o que for necessário para o desempenho de suas atividades, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único: Sócios que estiverem no exercício da administração da sociedade poderão delegar poderes a terceiros, sócios ou não através de procuração, especificando no instrumento as atribuições conferidas. A delegação de poderes a estranhos à sociedade, contudo, depende da anuência dos demais sócios.

Cláusula Quinta:

Sócios e administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 19:16 SOB Nº 20182257657.
 PROTOCOLO: 182257657 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803739678. NIRE: 32201391071.
 ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 05/09/2018
 www.simplifica.es.gov.br

ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 35.963.479/0001-46
NIRE: 32.201.391.071



Cláusula Sexta:

Ao término de cada exercício social que se iniciará em primeiro de janeiro e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Os sócios poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

Cláusula Sétima:

Altera, neste ato, o objeto social para:

- Promover treinamento de recursos humanos em geral (CNAE:85.99-6/04);
- A realização de cursos livres, eventos, seminários cursos "in company" ou fechados (CNAE: 82.30-0/01);
- Proporcionar o aperfeiçoamento profissional de pessoas e seus sócios (CNAE: 85.99-6/04);
- Promover, administrar e operar a realização de treinamentos à distância e presenciais (CNAE:85.99-6/04);

Cláusula Oitava:

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não alcançadas pela presente alteração permanecem em vigor.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

Cláusula Primeira:

A sociedade empresarial limitada gira sob a denominação social de "ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA" e tem sede e foro à Avenida Rio Branco, nº 1765, Salas 205 e 206 – Ed. Delta, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-643.

Cláusula Segunda:

O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado com moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 19:16 SOB Nº 20182257657.
 PROTOCOLO: 182257657 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803739678. NIRE: 32201391071.
 ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 05/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ: 35.963.479/0001-46
 NIRE: 32.201.391.071



Sócios	%	Quotas	Valor R\$
Pablo Cunha de Almeida	50%	15.000	15.000,00
Pierre Cunha de Almeida	50%	15.000	15.000,00
Total Geral	100%	30.000	30.000,00

Cláusula Terceira:

A sociedade tem como objetivo:

- Promover treinamento de recursos humanos em geral (CNAE:85.99-6/04);
- A realização de cursos livres, eventos, seminários cursos "in company" ou fechados (CNAE: 82.30-0/01);
- Proporcionar o aperfeiçoamento profissional de pessoas e seus sócios (CNAE: 85.99-6/04);
- Promover, administrar e operar a realização de treinamentos à distância e presenciais (CNAE:85.99-6/04);

Cláusula Quarta:

A sociedade iniciou suas atividades em 09/11/1990 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Será nula e não produzirá efeito em relação à sociedade, qualquer cessão ou transferência de cotas em desacordo com sistemas e formalidades ora estipuladas.

Cláusula Sexta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 19:16 SOB Nº 20182257657.
 PROTOCOLO: 182257657 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803739678. NIRE: 32201391071.
 ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 05/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 35.963.479/0001-46
NIRE: 32.201.391.071



Cláusula Sétima:

A administração da sociedade é exercida individualmente pelos sócios, Pablo Cunha de Almeida ou Pierre Cunha de Almeida, com os poderes e atribuições de representar a sociedade em tudo o que for necessário para o desempenho de suas atividades, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único: Sócios que estiverem no exercício da administração da sociedade poderão delegar poderes a terceiros, sócios ou não através de procuração, especificando no instrumento as atribuições conferidas. A delegação de poderes a estranhos à sociedade, contudo, depende da anuência dos demais sócios.

Cláusula Oitava:

Ao término de cada exercício social que se iniciará em primeiro de janeiro e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Os sócios poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

Cláusula Nona:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo Único: É permitido a sociedade, por meio de designação em ato separado, outorgar poderes de gerência ampla ou restrita, a administradores reconhecidamente capazes e idôneos, com prazo determinado ou indeterminado, renovável ou não, obedecendo-se ao disposto na lei.

Cláusula Décima:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 19:16 SOB Nº 20182257657.
 PROTOCOLO: 182257657 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803739678. NIRE: 32201391071.
 ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 05/09/2018
 www.simplifica.es.gov.br

ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ: 35.963.479/0001-46
 NIRE: 32.201.391.071



Cláusula Décima Primeira:

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda:

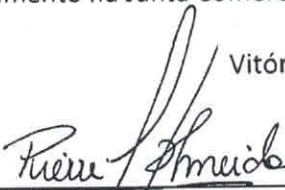
Sócios e administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira:


Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória/ES, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a propositura das medidas judiciais que visem dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em via única destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2018.


 Pierre Cunha de Almeida


 Pablo Cunha de Almeida


 Elianele Rubens


 Caio César Gomes Rodrigues
 OAB/ES 23.828



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 19:16 SOB Nº 20182257657.
 PROTOCOLO: 182257657 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803739678. NIRE: 32201391071.
 ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 05/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESPÍRITO
SANTO - SACO - SAC DE FABRICAÇÃO

NOBRE
FABIO CUNHA DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / IUP
[REDACTED]

CPF
[REDACTED]

DATA NASCIMENTO
25/06/1977

FILIAÇÃO
**ELIACIR SANTOS DE ALMEIDA
PALMERA CUNHA DE ALMEIDA**

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
ES

Nº REGISTRO
[REDACTED]

VALIDADE
13/01/2025

HABILITAÇÃO
07/08/1995



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES

Paulo Roberto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

PROIBIDO PLASTIFICAR

Sivaldo Vieira de Silva
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

DATA EMISSÃO
30/01/2020

01840508691
ES358521475

ESPIRITO SANTO



MD-CEX
Fl. n° 38
EUBAUGLE
Rubrica
B. Actm Curado

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

PRO. DO PLASTIFICAR

NOME
PIERRE CUNHA DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
[REDACTED]

CPF
[REDACTED]

DATA NASCIMENTO
12/07/1974

FILIAÇÃO
**ELIACIR SANTOS DE ALMEIDA
PALMENA CUNHA DE ALMEIDA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
[REDACTED] [REDACTED] **E**

N° REGISTRO VALIDADE 1° HABILITAÇÃO
[REDACTED] **23/10/2022** **21/10/1992**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Pierre Cunha

LOCAL DATA EMISSÃO
VITORIA, ES **24/10/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR
Romão Scheibe Neto
Romão Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES
80150586313
ES349164711

ESPIRITO SANTO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.963.479/0001-46

Razão Social: ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA ME

Endereço: AV RIO BRANCO 1765 SALAS 201 E 202 / PRAIA DO CANTO / VITORIA /
ES / 29055-643

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031614531313255002

Informação obtida em 23/03/2022 13:42:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
7ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv Fundos Reg 7ª RM/1934)

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

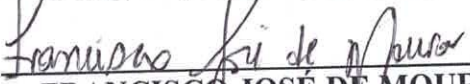
1. INFORMAÇÕES

- a) **Processo de inexigibilidade nº:** NUP 64606.000677/2022-25
b) **Objeto:** Capacitação de agente administrativo no curso de **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda – Ênfase em Órgãos Públicos.**
c) **Fundamento Legal:** Art. 13, inciso VI combinado com o Art. 25, inciso II, tudo da Lei 8.666/93.
d) **Justificativa:** por tratar-se de contratação de serviços técnicos de capacitação, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização
e) **Fonte de Recursos:** 2022NC000215
f) **Valor :** R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais)

2. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a inexigibilidade de licitação acima caracterizada, para contratar a seguinte empresa: **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ: 35.963.479/0001-46**, de acordo com o Processo de Inexigibilidade nº 02/2022.

Recife, PE, _____ de _____ de 2022.

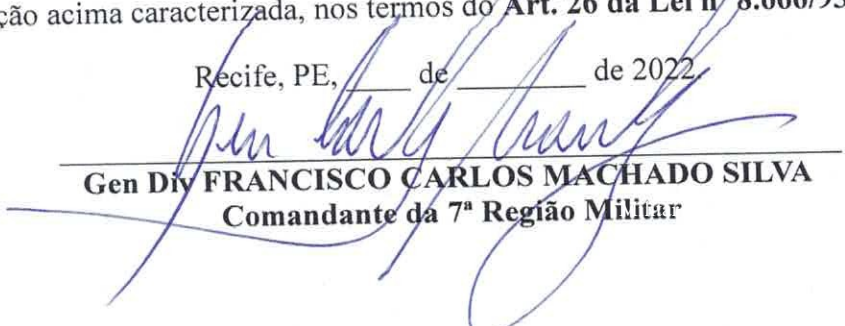


FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - Cel
Ordenador da Base Administrativa do Curado

3. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Ratifico a decisão do Ordenador de Despesa da Base Administrativa do Curado, exarada no Processo de Inexigibilidade nº 02/2022, referente à inexigibilidade de licitação acima caracterizada, nos termos do **Art. 26 da Lei nº 8.666/93.**

Recife, PE, _____ de _____ de 2022.



Gen Div FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA
Comandante da 7ª Região Militar



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.963.479/0001-46 DUNS®: 678442756
Razão Social: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia: ESAFI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/06/2022

FGTS Validade: 14/04/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/05/2022

Receita Municipal Validade: 23/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 04/04/2022 14:59

CPF: [REDACTED] Nome: ANTONIO JULIO DA SILVA JUNIOR

1 de 1

Ass:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.963.479/0001-46
Certidão nº: 10701949/2022
Expedição: 04/04/2022, às 15:05:45
Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.963.479/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Data e hora da consulta: 04/04/2022 15:07:12

Usuário: 76702804415

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 35963479	Título: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2022 15:04:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**
CNPJ: **35.963.479/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 05/04/2022 10:30
 Usuário: ***.028.044-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167225	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
31.543.958/0002-33	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 BAIRRO: CURADO - RECIFE - PE	50740-437
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(081)2129-6245 - (081)2129-6639

Ano	Tipo	Número
2022	NE	76

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270035	339039	-	I2APFUNIEFS

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/04/2022	Ordinário	64606.000677/2022-25	0,0000	1.690,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
35.963.479/0001-46	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO	29055-643
Endereço		
RIO BRANCO 1765 EDIF: DELTA; : SA PRAIA DO CANTO		
Município	UF	Telefone
VITORIA	ES	27 3224-4461

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
94	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-	

Descrição

39-48 2022NC000215/FEX, 07FEV22. SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO. RPS Nº 007/2022-7º CGCFEX, DE 02MAR22. IN 2/2022-160225-B ADM CURADO. 64606.000677/2022-25.

Local da Entrega

7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO - 7º CGCFEX

Informação Complementar

16022507000022022 - UASG Minuta: 160225

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/04/2022 10:10:44	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerram-se os documentos que foram juntados pela Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (DIVALC), contendo ____ Folhas, pelo qual lavrei o presente termo.

Recife – PE, 04 de abril de 2022.

LUCAS COSTA WANDERLEY DE MELO – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições – B Adm Curado